



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 15 de Agosto de 2025

Ano: V

Edição nº. 01124

Caderno: 1

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE SRP 035.**
- » **DECISÃO IMPUGNAÇÃO - 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CPL.**
- » **DECISÃO IMPUGNAÇÃO - HR CONSTRUTORA & EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA – CPL.**
- » **DECISÃO IMPUGNAÇÃO - NEW SALES SALES CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – CPL.**
- » **DECISÃO IMPUGNAÇÃO - VERSE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA – CPL.**
- » **PORTARIA Nº. 626, DE 15 DE AGOSTO DE 2025 – SEMECE.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 035/2025**

Pregão Eletrônico nº. 035/2025

Processo Adm. nº. 264/2025

O Prefeito Municipal de Conceição do Coité, Bahia, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento das propostas de que trata o Pregão Eletrônico SRP 035/2025, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL: Registros de Preços para aquisição parcelada de material elétrico, para atender as necessidades de todas as secretarias do município de Conceição do Coité - BA, no atendimento as necessidades de manutenção dos prédios públicos e serviços gerais que necessitam de conservação, referente lote que foi revogado, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. HOMOLOGO o processo licitatório PE SRP nº 035/2025 e ADJUDICO ao proponente:

JOCERP COMERCIAL LTDA, CNPJ: 53.019.155/0001-36, R\$ 1.028.999,98 (um milhão vinte e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

Conceição do Coité, BA, 15 de agosto de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 043/2025

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o registro de ata de preço para aquisição de equipamentos com instalação, montagem, configurações dos hardwares e softwares, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica do sistema que fará o monitoramento com câmeras das unidades escolares e vias públicas do município de Conceição do Coité – BA.

O Pregoeiro Oficial do Município de Conceição do Coité, Bahia, torna pública decisão sobre Impugnação ao edital interposto pela empresa **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, sobre o Pregão Eletrônico nº 043/2025. Conforme razões expostas no Parecer da Procuradoria Geral do Município, para dar **TOTAL IMPROCEDÊNCIA**, haja vista que restou constatado que não há razão para o desmembramento ou readequação dos lotes, já que não há restrição à ampla concorrência no certame, além de não apresentar um estudo técnico que embase e demonstre a importância do referido desmembramento.

Conceição do Coité, 15 de agosto de 2025.

EDSON SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 043/2025

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o registro de ata de preço para aquisição de equipamentos com instalação, montagem, configurações dos hardwares e softwares, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica do sistema que fará o monitoramento com câmeras das unidades escolares e vias públicas do município de Conceição do Coité – BA.

O Pregoeiro Oficial do Município de Conceição do Coité, Bahia, torna pública decisão sobre Impugnação ao edital interposto pela empresa **HR CONSTRUTORA & EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA**, sobre o Pregão Eletrônico nº 043/2025. Conforme razões expostas no Parecer da Procuradoria Geral do Município, para dar **TOTAL PROCEDÊNCIA**, sendo realizado a alteração do edital constando a exigência do registro no CREA e/ou registro no CFT e a exclusão da exigência de atestado de capacidade técnica emitido exclusivamente pelo fabricante, em atendimento aos princípios previstos no art. 5º. da Lei 14.133/2021, especialmente os da competitividade e da razoabilidade.

Razão esta que será realizado as devidas alterações no edital e uma nova data será publicada para realização do certame.

Conceição do Coité, 15 de agosto de 2025.

EDSON SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 043/2025

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o registro de ata de preço para aquisição de equipamentos com instalação, montagem, configurações dos hardwares e softwares, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica do sistema que fará o monitoramento com câmeras das unidades escolares e vias públicas do município de Conceição do Coité – BA.

O Pregoeiro Oficial do Município de Conceição do Coité, Bahia, torna pública decisão sobre Impugnação ao edital interposto pela empresa **NEW SALES CONSULTÓRIA E ASSESSORIA LTDA**, sobre o Pregão Eletrônico nº 043/2025. Conforme razões expostas no Parecer da Procuradoria Geral do Município, para dar **PARCIAL PROCEDÊNCIA**, com a manutenção das especificações técnicas de ângulo, foco, zoom e demais, em atendimento a resposta técnica emitida no Memorando nº. 14/2025/DTI/SEMAPSP, datado de 05 de agosto de 2025, e retirando a exigência de atestado de capacidade técnica emitido exclusivamente pelo fabricante, em atendimento aos princípios previstos no art. 5º da Lei 14.133/2021, especialmente os da competitividade e da razoabilidade.

Razão esta que será realizado as devidas alterações no edital e uma nova data será publicada para realização do certame.

Conceição do Coité, 15 de agosto de 2025.

EDSON SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 043/2025

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o registro de ata de preço para aquisição de equipamentos com instalação, montagem, configurações dos hardwares e softwares, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica do sistema que fará o monitoramento com câmeras das unidades escolares e vias públicas do município de Conceição do Coité – BA.

O Pregoeiro Oficial do Município de Conceição do Coité, Bahia, torna pública decisão sobre Impugnação ao edital interposto pela empresa **VERSE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, sobre o Pregão Eletrônico nº 043/2025. Conforme razões expostas no Parecer da Procuradoria Geral do Município, para dar **PARCIAL PROCEDÊNCIA**, com a manutenção da garantia no percentual de 1% do valor estimado a ser contratado, em atenção ao § 1º do art. 58 da Lei nº. 14.133/21, e retirado a exigência de atestado de capacidade técnica emitido exclusivamente pelo fabricante, em atendimento aos princípios previstos no art. 5º. da Lei 14.133/2021, especialmente os da competitividade e da razoabilidade.

Razão esta que será realizado as devidas alterações no edital e uma nova data será publicada para realização do certame.

Conceição do Coité, 15 de agosto de 2025.

EDSON SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 626, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora municipal **JACIONE MIRANDA DA SILVA** matrícula nº 9162/1, ocupante do cargo de Professora I, 90 (noventa) dias, com início em 18 de agosto de 2025 e termino em 15 de novembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2004 a 31 de maio de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité – BA, 15 de agosto de 2025.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.